



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 324/2025

**DISPÕE SOBRE A 4ª
CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
DE AFONSO CLÁUDIO.**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde, que ocorrerá na modalidade de Reunião Ampliada do CMS no dia 29 de julho de 2025

Artigo 2º – Os trabalhos da 4ª Conferência Municipal de Saúde serão desenvolvidos sobre inspiração do tema: **“Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde. Desafios e Inovações no Cuidado Integral à Comunidade”**.

Artigo 3º – As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria, deliberadas pela Comissão Organizadora e Publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 16 de junho de 2025.

**ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380035003400370036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE
PAGOTTO:31486076769 Data: 16/06/2025
15:08:46

Assinado digitalmente por LUCIANO RONCETTI
PIMENTA:11486076769 Data: 16/06/2025
13:57:53



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 304/2025

**NOMEIA COMISSÃO
ORGANIZADORA DA 4ª
CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Saúde, que será formada pelos Conselheiros Municipais de Saúde juntamente com os representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º – A Comissão Organizadora será dividida em Sub-Comissões para organização das atividades da Conferência tendo a seguinte estrutura e composição:

I – Presidente - Juliana Gomes de Oliveira Roncetti

II – Coordenador Geral - Karen Rosseto Braga

III – Coordenador de Relatoria - Nikoli Zanetti

IV – Secretário Geral - Katilene do Carmo Roncetti

V – Coordenação de Mobilização, Articulação, Comunicação e Informação – Gustavo Mendes da Silva, Denise Almeida Soares Coimbra e Beatriz Saiter Brito

VI – Coordenação de Infraestrutura, Acessibilidade e Alimentação – Débora Ribeiro de Oliveira e Monaliza Silva Berger

DAS ATRIBUIÇÕES

A Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Saúde tem as seguintes atribuições:

I – Promover as ações necessárias à realização da Conferência atendendo às deliberações do CMS, do Conselho Estadual de Saúde - CES e do Ministério da Saúde e propor:

a - O detalhamento de sua metodologia;

b - Os nomes do/as expositores/as das mesas redondas e participantes das demais atividades;

c - Os critérios para participação e definição dos/as convidados/a, a serem aprovados pelo Pleno do CMS;

d - Envidar todos os esforços necessários ao cumprimento das condições de Infraestrutura e Acessibilidade para a Conferência Municipal;





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

e – Indicar, como apoiadores, pessoas e representantes de entidades e movimentos com contribuição significativa em cada área para integrarem as Comissões, caso julgue necessário.

f – Acompanhar o credenciamento dos participantes, das Convidadas e dos Convidados da 4ª Conferência Municipal de Saúde.

A Comissão Organizadora trabalhará de modo articulado com os demais serviços da secretaria de saúde, instâncias, entidades e movimentos sociais, populares e sindicais envolvidos, para apoio técnico, administrativo, financeiro, logístico e de infraestrutura da Conferência Municipal de Saúde.

Ao Presidente cabe:

I - Assinar os documentos pertinentes a conferência Municipal de Saúde

II – Coordenar as reuniões e atividades da Comissão Organizadora;

III – Submeter à aprovação do CMS o regimento interno da Etapa Municipal de Afonso Cláudio;

IV – Supervisionar todo o processo de organização da Conferência Municipal de Saúde.

Ao Coordenador Geral cabe:

I – Convocar as reuniões da Comissão Organizadora;

II – Coordenar as reuniões e atividades da Comissão Organizadora;

III – Submeter à aprovação do CMS o regimento interno da Conferência Municipal de Saúde;

IV – Supervisionar todo o processo de organização da Conferência Municipal de Saúde.

Ao Secretário/a Geral cabe:

I – Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora;

II – Participar das reuniões da comissão;

III - Ter acesso e conhecimento de todos os documentos recebidos e encaminhados em função da realização da Conferência.

IV – Encaminhar os documentos produzidos para providências.

V - Enviar orientações e informações relacionadas às matérias aprovadas pela Comissão Organizadora ao Conselho de Saúde, aos movimentos sociais, populares e sindicais, aos gestores e prestadores de serviço de saúde e às demais entidades da sociedade civil sobre a 4ª Conferência Municipal de Saúde.

Ao Coordenador de Relatoria cabe:

I - Coordenar a elaboração e a organização das moções de âmbito municipal e aprovadas na Plenária Final da Conferência

II – Estruturar o Relatório Final da Conferência Municipal de Saúde a ser apresentado ao CMS; e

III – Reunir os textos das apresentações dos expositores para fins de registro e divulgação.

Aos Coordenadores da Comissão de Comunicação, Informação, Mobilização e Articulação cabe:

I – Estimular a organização e a realização de todas as etapas 4ª Conferência Municipal de Saúde

II – Promover ampla divulgação da 4ª Conferência Municipal de Saúde nos meios de comunicação social, inclusive o virtual;

III – Promover e Providenciar a divulgação do Regimento e a metodologia da 4ª Conferência Municipal de Saúde

IV – Orientar as atividades de Comunicação Social da 4ª Conferência Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

V - Mobilizar e estimular a participação paritária das Usuárias e dos Usuários; das trabalhadoras e dos trabalhadores de saúde, dos gestores e prestadores de serviços de saúde em todas as etapas da 4ª Conferencia Municipal de Saúde

Aos Coordenadores da Comissão de Infraestrutura, Acessibilidade e Alimentação cabe:

I – Envidar todos os esforços necessários ao cumprimento das condições de Infraestrutura, Credenciamento e Acessibilidade necessários à realização da 4ª Conferencia Municipal de Saúde, referentes ao local, equipamentos e instalações audiovisuais, reprografia, comunicações, hospedagem, transporte, alimentação, tradutor de sinais;

II – Apresentar propostas para atividades, infraestrutura e acessibilidade.

III – Solicitar a participação de técnicos da Secretaria de Saúde, no exercício das suas atribuições, para contribuir, em caráter temporário ou permanente com a organização da 4ª Conferencia Municipal de Saúde

IV – Propor práticas e dinâmicas de acolhimento e de humanização no espaço da 4ª Conferencia Municipal de Saúde.

V – Propor os meios de acessibilidade, com vistas a incluir pessoas com deficiência e outras necessidades especiais, asseguradas condições para sua efetiva participação, nos termos do Manual de Acessibilidade da CIASPD/CNS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 16 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE

PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – ES

RESOLUÇÃO Nº19/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Afonso Cláudio — CMSAFC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal de Nº 1.253, de 22 de julho de 1991, Lei Municipal Nº 1.575, de 06 de setembro 2000, Lei Municipal nº 1.717, de 22 de maio de 2006, bem como prerrogativas regimentais, de acordo com a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012 e em consonância às deliberações da Reunião Ordinária realizada em 08 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade de votos do quórum presente, o Regimento Interno da

4º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM O TEMA “FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. DESAFIOS E INOVAÇÕES NO CUIDADO INTEGRAL À COMUNIDADE” conforme segue:

“CAPÍTULO I - DA FINALIDADE E DO OBJETIVO Art. 1º Este Regimento tem por finalidade normatizar a realização e funcionamento da 4º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE com o tema **“Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde. Desafios e Inovações no Cuidado Integral à Comunidade”**, visando a participação da comunidade no processo de formulação, controle e avaliação das políticas públicas de saúde. **CAPÍTULO II - DO TEMA** Art. 2º A 4º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE tem com o tema **“Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde. Desafios e Inovações no Cuidado Integral à Comunidade”**. **CAPÍTULO III - DA REALIZAÇÃO** Art. 3º A 4º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE será realizada no dia 29 de julho de 2025 – na modalidade de Reunião Ampliada do Conselho Municipal de Saúde; no Auditório da Universidade Aberta do Brasil, localizado na Alameda Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, Bairro Custódio Leite Ribeiro Afonso Cláudio- ES. **CAPÍTULO - IV DA ORGANIZAÇÃO** Art. 4º A organização da Conferência Municipal de Saúde ficará a cargo do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde; **CAPÍTULO V – DOS PARTICIPANTES** Art. 5º A 4º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE com o tema **“Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde. Desafios e Inovações no Cuidado Integral à Comunidade”** contará com a participação dos Conselheiros e Conselheiras Municipais de Saúde titulares e suplentes, de profissionais da saúde, entidades representativas de usuários, representantes de prestadores de serviços do SUS e representantes da gestão municipal, mesmo que não façam parte da composição do Conselho Municipal de saúde, e da participação da população em geral; **CAPÍTULO VI - DA INSTÂNCIA DE DECISÃO** Art. 6º A instância de decisão da 4º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE será a plenária da Reunião, que tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas apresentadas, tendo todos os participantes direito a voz e voto. **CAPÍTULO VII - DAS PROPOSTAS** Art. 7º Após os debates e deliberações serão eleitas pelos presentes pelo menos 05 propostas que serão encaminhadas a Gestão Municipal e ao Pleno do CMS com o objetivo de subsidiar a elaboração do Plano Municipal e Plano Plurianual de Saúde. **CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** Art. 8º O Relatório Final da 4º CONFERÊNCIA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – ES

MUNICIPAL DE SAÚDE conterà as propostas e moções aprovadas na Plenária Final devendo conter diretrizes que possam subsidiar o Plano Municipal de Saúde e Plano Plurianual de Saúde e contribuir para o fortalecimento das políticas e programas de Atenção à Saúde da população, e será encaminhado ao pleno do Conselho Municipal de Saúde e a Gestão Municipal”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio – ES 08 de julho de 2025.


MARIA DE LOURDES INOCK LAMAS
PRESIDENTE DO CMSAFC

Homologo a Resolução nº 19/2025


LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL

4ª Conferência Municipal de Saúde de Afonso Cláudio!

🕒 21 de julho de 2025

Participe deste momento de diálogo e construção coletiva com o tema:

“Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Desafios e Inovações no Cuidado Integral à Comunidade.”

📅 Data: 29 de julho de 2025

🕒 Horário: 7h30

📍 Local: Polo UAB de Afonso Cláudio

Sua presença é fundamental para pensarmos juntos os caminhos para uma saúde mais eficiente, humana e acessível!

✅ Participe, opine e ajude a transformar a saúde do nosso município!

Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

4º
CONFERÊNCIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE:
Desafios e inovações no cuidado integral à comunidade

CONVIDADAS

Luciana Freitas
Enfermeira Co

Carla Estela Lima
Farmacêutica Facilitadora do Cosems/ES

Acessível com VLibras

Terá emissão de certificado

29/07/2025 às 07:30h

Polo UAB Afonso Cláudio, antiga policlínica

REALIZAÇÃO

Conselho Municipal de Saúde



AFONSO CLÁUDIO

Praça da Independência, 341 - Centro,
Afonso Cláudio - ES.

Cep: 29600-000

Telefone: (27) 3735-7700

Email:

comunicacao@afonsoclaudio.es.gov.br

[MAPA DO SITE INSTITUCIONAL](#)
[MAPA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA](#)
[DADOS ABERTOS \(API\)](#)





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – ES

RELATÓRIO DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Tema: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Desafios e Inovações no Cuidado Integral à Comunidade.

Data: 29 de julho de 2025.

Local: Auditório do Polo da Ufes, situado na Alameda Nossa Sra. de Lourdes, 111 - Boa Fé, Afonso Cláudio, Espírito Santo.

No dia 29 de julho de 2025, foi realizada a 4ª Conferência Municipal de Saúde de Afonso Cláudio – ES, com o tema “Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Desafios e Inovações no Cuidado Integral à Comunidade”. O evento teve início às 08:00h com as boas-vindas da oradora Denise, seguidas por um momento de oração conduzido por Daiana Lopes. Após essa abertura, foi realizada a composição da mesa com a presença de autoridades locais e representantes do sistema de saúde: o Vice-Prefeito Steward Berger Schultz, a Secretária Municipal de Saúde Carolina Dias Gomes, a Presidente do Conselho Municipal de Saúde Maria de Lourdes Inoch Lamas, as palestrantes Luciana da Silva Freitas e Carla Estela Lima, a Presidente da Conferência Juliana Gomes de Oliveira e a representante dos usuários do SUS, Maria Coco Firgulha Petronetto.

A secretária de Saúde, Carolina Dias Gomes, iniciou a fala, destacando o compromisso diário da gestão municipal com o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e enfatizou a importância da conferência para a construção coletiva de políticas públicas que realmente atendam às necessidades da população. O vice-prefeito reforçou o papel essencial da equipe de saúde na promoção do cuidado integral e defendeu a importância da participação social na definição das prioridades em saúde do município.

Dando continuidade à programação, foi realizada a leitura do Regimento Interno da conferência, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pela plenária. Ficou estabelecido que o relatório final incluiria as propostas, moções e diretrizes



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – ES

discutidas durante o evento, servindo como base para a formulação das políticas públicas municipais.

As palestras técnicas iniciaram-se com a fala da farmacêutica Carla Estela Lima, representante do COSEMS/ES, que abordou os desafios da Atenção Primária à Saúde e suas inovações. Ela destacou que a missão dos profissionais da saúde é ofertar aos usuários do SUS o cuidado necessário, de forma organizada e humanizada. Enfatizou que a Atenção Primária deve ser a porta de entrada do sistema, oferecendo promoção da saúde, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação. Carla alertou para a necessidade de estimular a cidadania e a corresponsabilidade da população nos cuidados com a saúde, sobretudo diante da baixa adesão a ações preventivas, como campanhas de vacinação. Também ressaltou que os profissionais devem estar preparados para atuar de forma integral, considerando os determinantes sociais e epidemiológicos que afetam o território.

Em seguida, a enfermeira consultora em gestão Luciana da Silva Freitas apresentou um diagnóstico detalhado do cenário atual da saúde em Afonso Cláudio. Destacou que o município possui cerca de 31 mil habitantes, com predominância de população adulta e feminina, residente majoritariamente na zona rural. Informou que Afonso Cláudio conta com 11 equipes de Saúde da Família credenciadas, das 16 possíveis, e com 78 agentes comunitários de saúde. Os dados apresentados indicam que 29% do orçamento municipal é destinado à saúde, evidenciando o compromisso da gestão com o setor. No entanto, Luciana apontou desafios importantes, como a ausência de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), a necessidade de homologação da equipe multiprofissional (eMulti) e a ampliação das equipes da Estratégia Saúde da Família. Também destacou a importância da regularização de agentes comunitários ainda não pagos, e da implementação de estratégias de educação permanente.

Durante o período de inscrições, os participantes puderam elencar sugestões e possíveis melhorias dos serviços, para servir como base na criação das propostas. Após as exposições, essas sugestões foram disponibilizadas para a consulta da plenária. Segue abaixo as propostas sugeridas:



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – ES

- Qualificação e fortalecimento da atenção primária.
- Implementação das rotinas de solicitação de consultas e exames laboratoriais especializados.
- Ampliação de consultas com especialistas de diversas áreas, principalmente para idosos, crianças (neuropediatra) e pessoas com comorbidades.
- Realização de exames avançados, visando tratamentos, diagnósticos de doenças e sua prevenção.
- Mais médicos para o atendimento aos acidentes clínicos, atendimento geral e especialistas.
- Mais acesso aos medicamentos – alguns em falta com frequência.
- Atendimento nas comunidades.
- Médicos presenciais com atendimento e toque no paciente.
- Profissionais capacitados na recepção, atendimento da população e humanização nos cuidados.
- Estratégias de ampliação da oferta de locomoção das equipes para as estratégias (especialmente da saúde mental que está em fase de descentralização das ações).
- Mais articulação e parcerias com outros equipamentos para melhor atendimento e agilidade das demandas do município.
- Criação de um CAPS e investimento na saúde mental.
- Melhoria nas visitas dos agentes de saúde e de endemias.
- Estruturar as equipes com materiais e ferramentas de trabalho.
- Agilidade nos serviços de saúde.
- Criar mais unidades de saúde, especialmente uma no bairro da Grama.
- Elaborar campanhas de prevenção e educação continuada.
- Ampliação no quadro dos médicos e no quadro de dentistas.
- Melhoria nas marcações de exames e capacitação de profissionais.
- Disponibilizar mais carros para a locomoção das equipes.
- Ampliação das equipes de ESF de 11 para 16.
- Desenvolver o plano de educação permanente para as equipes de ESF.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – ES

- Buscar parcerias intersetoriais.
- Criar cargos para especialidades odontológicas.
- Ampliação da equipe técnica da saúde mental, com a implementação do CAPS I e leitos psiquiátricos no Hospital São Vicente de Paulo. (psicólogos, assistentes sociais, entre outros).

Após a leitura das sugestões, foram realizadas discussões, com o intuito de debater as prioridades e elaborar propostas concretas a serem incorporadas ao Plano Municipal de Saúde. As discussões foram guiadas pelos princípios da equidade, integralidade e participação popular, com o objetivo de garantir melhorias reais no acesso, qualidade e resolutividade dos serviços de saúde.

Ao final dos debates, foram consolidadas cinco propostas prioritárias, aprovadas por unanimidade pela plenária:

PROPOSTAS SUGERIDAS E APROVADAS PELA PLENÁRIA	
1	Qualificação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) municipal, com ampliação da equipe técnica da saúde mental (psicólogos, assistentes sociais, entre outros), implementação do Centro de Apoio Psicossocial I (CAPS I) e leitos psiquiátricos no Hospital São Vicente de Paulo.
2	Assegurar políticas salariais de forma continuada, visando a melhoria do plano de cargos e carreiras do quadro da saúde, inclusive com incentivo por desempenho.
3	Qualificação, fortalecimento e ampliação das equipes de atenção primária à saúde em acordo com a política de financiamento da APS.
4	Educação continuada para os profissionais e trabalhadores da saúde.
5	Qualificação dos fluxos de atendimento das redes municipais de atenção à saúde.

Após as propostas aprovadas, a 4ª Conferência Municipal de Saúde de Afonso Cláudio se encerrou com agradecimentos da coordenação aos participantes e



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – ES

reafirmação do compromisso de encaminhar as propostas aprovadas para a construção de um Plano Municipal de Saúde mais eficiente, participativo e voltado para as reais necessidades da população.

Afonso Cláudio – ES, 29 de julho de 2025.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – ES

ANEXO I

Registro fotográfico da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Afonso Cláudio - ES





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – ES





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – ES





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – ES

